



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1491/2020/GAB/SEDUC

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Saúde

Assunto: Adesão ao Novo Ciclo do PSE, biênio 2021-2022, no período de 1 de dezembro de 2020 até 16 de fevereiro de 2021.

O Programa de Saúde na Escola – PSE em sua concepção reúne condições singulares de melhorar a saúde dos educandos e, conseqüentemente, o processo de ensino e de aprendizagem. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2017, o Programa Saúde na Escola – PSE foi instituído “com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde”. Enfatizando a lógica intersetorial de cuidado dos educandos, sejam eles das redes públicas municipais e estaduais, a partir do conceito de território de responsabilidade compartilhada e de sua trajetória de expansão em direção à universalização das ações pelos municípios, na busca de uma política de estado integrada ao currículo.

Atualmente, com o esforço, trabalho e dedicação de todos no que tange a rede pública de educação básica do RS estão pactuadas 4.454 escolas, 3.517 escolas prioritárias, 1.057.544 alunos, 1.377 creches, 87.801 alunos em creches e 781 Programa Bolsa Família.

Assim sendo, solicito a todos os secretários municipais de saúde que façam a adesão ao Novo Ciclo do Programa de Saúde na Escola, ampliando o olhar para os educandos da rede estadual de educação, em especial, alunos provenientes de comunidades quilombolas e indígenas, bem como, alunos com deficiência e escolas técnicas agrícolas.

Atenciosamente,

Faísal Karam
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501 - CEP 90119-900 - Porto Alegre- RS
Fone: (51) 3288 4700 E-mail: faleconosco@seduc.rs.gov.br